



Exercício: 2021

**Decreto nº 1958/2021 de 27/08/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO FELIPE DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2020 de 08/12/2020.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício c Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.011,66 (onze mil e onze reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LEGISLATIVO	
5 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.011,66
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LEGISLATIVO	
8 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>11.011,66</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LEGISLATIVO	
6 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS - LEGISLATIVO	
7 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11,66
<b>Total Redução:</b>			<b>11.011,66</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE**

Estado de Rondônia

CNPJ 01.747.629/0001-62

\*\* Elotech \*\*

28/01/2022

Pág. 2/2

Exercício: 2021

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE DO OESTE de Rondônia, em 27 de agosto de 2021.

---

EDMAR INACIO ROSA

Presidente

---

José Paschoal de Oliveira Filho

Secretário Finanças Orç. e Contabilidade